



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 01/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025), às 08 horas e 40 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para eleição dos seus cargos e analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tiroldi, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirece Cetto e Tereza Camilo**, e demais servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva do Advogado Israel Francisco do Santos que participou remotamente. Ausente o vereador **Beto Salamanca**. A reunião foi presidida, originalmente, pela Vereadora Tereza Camilo, que solicitou aos membros da Comissão de Constituição que elessem seu presidente. Foi eleito para ocupar tal função o Vereador Givanildo José Tiroldi, que, por sua vez, designou o Vereador Adriano Richter para atuar como Relator e a Vereadora Cristiane Giangarelli como Secretária. Ficou decidido, ainda, que as reuniões ordinárias aconteceriam as quartas-feiras, às 9 horas. Na sequência, o Vereador Givanildo José Tiroldi assumiu a presidência dos trabalhos, solicitando aos membros da Comissão de Obras que elessem seu presidente, sendo escolhido o Vereador João Carlos Hartekoff para exercer tal função, o qual designou a Vereadora Karina Bach como Relatora e o Vereador Beto Salamanca como Secretário. Ficou decidido, ainda, que as reuniões ordinárias aconteceriam as quartas-feiras, às 9 horas. Na sequência, o Vereador Givanildo José Tiroldi solicitou à Comissão de Finanças que elessem seu presidente, sendo escolhida para tal função a Vereadora Mirele Cetto, a qual designou a Vereadora Keila Marta Francisco para atuar como Relatora e o Vereador Beto Salamanca como Secretário. Ficou decidido, ainda, que as reuniões ordinárias aconteceriam as quartas-feiras, às 9 horas. Por fim, o Vereador Givanildo José Tiroldi solicitou que a Comissão de Educação elegeu seu presidente. Os membros de tal comissão não chegaram a uma decisão comum, ficando definido que a questão seria decidida em outra reunião, quando todos os seus membros estivessem presentes. A seguir, o Vereador Givanildo José Tiroldi informou que seria feita a análise em conjunto com a Comissão de Obras e de Finanças, do **Projeto de Resolução nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que cria o abono pecuniário por extensão de carga horária aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, ocupantes de cargos cuja carga horária semanal seja inferior a 40 (quarenta) horas, e dá outras providências e do **Projeto de Lei nº 01/2025**, de autoria da Mesa Diretiva que altera e acrescenta dispositivo à Lei municipal nº. 2.221/2022, que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências. Em conjunto com a Comissão de Finanças, seria analisado o **Projeto de Lei nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.935/2015, que dispõe acerca do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências; o **Projeto de Lei nº 03/2025**, da autoria do Poder Executivo, que reajusta em 6,0% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra e do **Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que concede aos servidores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ativos e inativos da Câmara Municipal de Guairá, a revisão geral anual de 6% (seis por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários. Por fim, de forma exclusiva, a Comissão de Constituição analisaria o **Projeto de Resolução nº 01/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá, Resolução nº 3/2016, para fixar o mandato da Mesa Diretiva e das Comissões permanentes em 2 anos. Concluída essa apresentação, o presidente passou a palavra ao relator, Vereador Adriano Richter, que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2025**, bem como apresentou a **Emenda nº 01/2025** que altera o Projeto de Resolução para Projeto de Lei. Foi solicitado ao Advogado da Casa, Ferdinand, que apresentasse suas considerações técnicas sobre o projeto, o qual se manifestou pela admissibilidade de sua tramitação. O Relator, então, abrindo a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto com a referida emenda, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sendo apresentado pelo seu Presidente, Vereador João Carlos Hartekoff e relatado pela Vereadora Karina Bach. Após considerações e debate, todos os membros presentes dessa Comissão manifestaram voto favorável à sua tramitação, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR MAIORIA, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sendo apresentada pela sua Presidente, Vereadora Mirele Cetto e relatado pela Vereadora Keila Marta Francisco. Após considerações e debate, todos os membros presentes dessa Comissão manifestaram voto favorável à sua tramitação, portanto, **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR MAIORIA, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 01/2025**. O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e a **Emenda nº 02/2025**, que alterou parcialmente o texto do projeto. Foi solicitado ao Advogado da Casa, Ferdinand, que apresentasse suas considerações técnicas sobre o projeto, o qual se manifestou pela admissibilidade de sua tramitação. O Relator, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, com a Emenda, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sendo apresentado pelo seu Presidente, Vereador João Carlos Hartekoff e relatado pela Vereadora Karina Bach. Após considerações e debate, todos os membros presentes dessa Comissão manifestaram voto favorável à sua tramitação, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR MAIORIA, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sendo apresentada pela sua Presidente,

Keila

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Vereadora Mirele Cetto e relatado pela Vereadora Keila Marta Francisco. Após considerações e debate, todos os membros presentes dessa Comissão manifestaram voto favorável à sua tramitação, portanto, **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR MAIORIA, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Dando sequência à reunião, o Vereador Givanildo José Tirolti anunciou que se iniciaria as análises em conjunto das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, solicitando ao Relator, Vereador Adriano Richter, que apresentasse o **Projeto de Lei nº 02/2025.** Findo o relatório, em debate, os membros da Comissão apresentaram a **Emenda nº 03/2025** ao projeto, para suprimir inconstitucionalidade em seu texto original. O Relator solicitou as considerações do Advogado Ferdinand que apontou a possibilidade de tramitação do projeto após a emenda apresentada. O Relator possibilitou o debate, concluindo com a apresentação de seu voto favorável ao trâmite do projeto com a Emenda. Os demais membros da Comissão seguiram o relator, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sendo apresentado e relatado pela sua Presidente, Vereadora Mirelle Cetto, e relatado pela Vereadora Keila Marta Francisco. Após considerações e debate, todos os membros presentes dessa Comissão manifestaram voto favorável à sua tramitação, portanto, **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR MAIORIA, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Seguindo, o Vereador Givanildo José Tirolti solicitou que o Vereador Adriano Richter apresente suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 03/2025.** Concluído o relatório, o Advogado Israel reiterou seu parecer, apontou a possibilidade de tramitação do projeto. O Relator votou de modo favorável, assim como os demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sendo apresentado e relatado pela sua Presidente, Vereadora Mirelle Cetto, e relatado pela Vereadora Keila Marta Francisco. Após considerações e debate, todos os membros presentes dessa Comissão manifestaram voto favorável à sua tramitação, portanto, **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

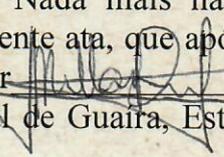
Keila

Dis

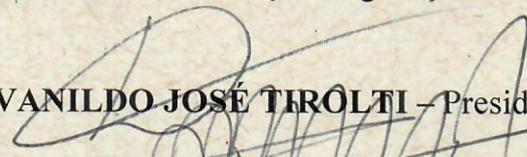


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

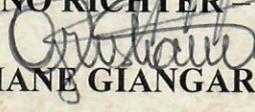


DECIDIU, POR MAIORIA, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO. Por fim, Presidente da Comissão de Constituição, Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Resolução nº 01/2025**, de competência exclusiva dessa Comissão, o qual foi relatado pelo Vereador Adriano Richter. Foi solicitado ao Advogado da Casa, Ferdinand, que apresentasse suas considerações técnicas sobre o projeto, o qual se manifestou pela admissibilidade de sua tramitação. O Relator, então, votou pela tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 9:35, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente


ADRIANO RICHTER – Relator

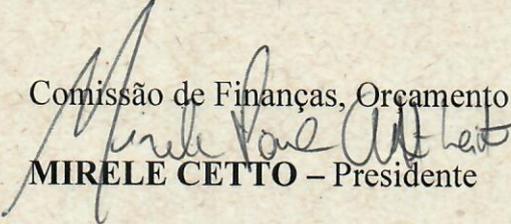

CRISTIANE GIANGARELLI – Secretária

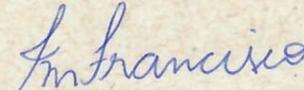
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente


KARINA BACH – Relatora

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


MIRELE CETTO – Presidente

KEILA MARTA FRANCISCO – Relatora 

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

20/01/2025

CCLJ CFOF CESA COSP CE

NOME	cargo
Milton de Oliveira Ruiz Jr.	Analista Direito
GIVANILDO J. TERN	VEREADOR
ADRIANO CEZAR RICHTER	" "
Christiane Giacominelli	Vereadora
Meyl Paulo Alberto	VEREADOR
Aguino Bach	Vereador
Juliano Rigolon	Assessoria Mesa Diretiva
João Victor da Silva Aguiroz	ANALISTA LEGISLATIVO CONT. INT.
Paulo	Assessoria
São Carlos Hortekoff	Assessoria
Tereza C. dos Santos.	Vereadora Presidente.
Keila Marta Francisco	Km Francisco Vice-Presidente
Márcia Barbosa do Nascimento	Assessora Parlamentar